



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada uma **Indicação** à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (**EMLURB**), **Sra. Marília Dantas**, para providenciar o **serviço de tapa-buraco**, em frente à Padaria, esquina com o Restaurante Rei da Charque com a Rua Dr. João Lacerda, próximo ao nº 223, Bairro Cordeiro, Recife-PE.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição à **Sra. Sandra Maria Leite de Aquino**, Rua Odete Monteiro, BL 05, Apto. 8, Bairro Cordeiro, Recife-PE CEP: 50.711-440.

JUSTIFICATIVA

Buscamos atender à reivindicação dos pedestres, que são, na maioria, crianças e idosos, os quais transitam na localidade todos os dias e temem a ocorrência de acidentes e atropelamentos em razão da alta velocidade desenvolvida pelos veículos. A solicitação da Via citada se dá em decorrência de acidentes ocorridos na localidade por ser uma área com bastante fluxo de pedestres.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Agosto de 2023.

ADERALDO PINTO
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

ANEXO



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica 189376706/35709. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

